



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 129 – MARÇO/2021
Portaria 003/2021 (PREG)**

01 de março de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



PORTARIA Nº 003/2021-PREG/UFPI, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Delega competência ao Coordenador
de Seleção e Programas Especiais.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e considerando:

- o Ato da Reitoria nº 1143/20, de 4/12/2020;
- o Ato da Reitoria nº 144/21, de 1/2/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador de Seleção e Programas Especiais para gerenciar todas as ações concernentes ao Programa Residência Pedagógica (RP) e ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), no âmbito desta Pró-Reitoria.

Art. 2º A delegação inclui ainda praticar os atos de proposição, assinatura e publicação de edital para execução dos referidos programas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa, no contexto da calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação